



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.099**  
De 03 de dezembro de 1 992

Projeto de Lei nº 189/92  
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Júlia Peronti  
Bellote, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA JÚLIA PERONTI BELLOTE, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "09", do Loteamento Portal das Laranjeiras, que tem o seu início na Avenida "1" e término na Rua "2", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").